DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL E RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 28/02/2025

Onde se lê:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº002/2025
DISPENSA Nº002/2025

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 002/2025, dispensa 002/2025, em especial, autorizo a contratação do profissional MATEUS FERNANDO MARQUI, pelo valor mensal de R$ 20.200,00 (vinte mil, duzentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº002/2025
DISPENSA Nº002/2025

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 002/2025, dispensa 002/2025, em especial, autorizo a contratação do profissional MATEUS FERNANDO MARQUI, pelo valor **anual** de R$ 20.200,00 (vinte mil, duzentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, e não como constou na publicação de 28/02/2025.

José Bonifácio, de 06 março de 2025.

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO
Presidente da Câmara Municipal

.....